

ANEXO I - FORMAÇÃO CONTINUADA

CATEGORIAS DE APOIO – ARTESANATO, ARTES VISUAIS OU INTEGRADAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O objeto deste edital é a seleção de propostas para formação continuada em artesanato, artes visuais ou integradas desenvolvidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ com experiência no campo cultural, relevância na elaboração de pensamento, produção estética, promoção de cidadania cultural e direitos humanos, promovendo assim a descentralização e democratização do acesso para formação em artesanato, artes visuais ou artes integradas.

Para se inscrever neste Edital, os proponentes devem apresentar Plano de Curso juntamente com a sua ficha de inscrição.

As propostas deverão se enquadrar em pelo menos um dos segmentos culturais, a seguir:

1.1 Artesanato (práticas educativas na área do artesanato, ensino, oficinas, em todos os tipos e gêneros do artesanato (barro, palha, madeira, sementes, metal, tecido, areia, vidro, papel reciclado, pintura, escultura, bordado, renda, vestuário, colagem, retalho, marchetaria, modelagem, entre outros);

1.2 Artes Visuais (práticas educativas na área das artes visuais, ensino, oficinas, em todas as linguagens e gêneros das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, artes gráficas, artes digitais, instalações, performances, intervenções urbanas, linguagens virtuais, entre outros);

1.3 Artes Integradas (ações que não se enquadrem nas áreas anteriores ou que contemplem mais de uma área artística na mesma proposta)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

A distribuição das vagas e valores por categoria se dará mediante avaliação da relevância dos projetos e seus impactos sociais.